



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
CAMPUS COLORADO DO OESTE
CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

ANDRESSA DA CRUZ ZANOL

**DESAFIOS DOS EMPREENDEDORES INICIANTES E A CONTRIBUIÇÃO
DAS INSTITUIÇÕES DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO**

COLORADO DO OESTE

2025



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
CAMPUS COLORADO DO OESTE
CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

ANDRESSA DA CRUZ ZANOL

DESAFIOS DOS EMPREENDEDORES INICIANTES E A CONTRIBUIÇÃO
DAS INSTITUIÇÕES DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Artigo Científico apresentado ao curso Tecnólogo em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) - *Campus* Colorado do Oeste, como requisito parcial para obtenção do Título de graduação superior.

Orientador: Prof. Wagner Leite Ribeiro.

COLORADO DO OESTE

2025

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO.

Zanol, Andressa da Cruz.

Desafios dos empreendedores iniciantes e a contribuição das instituições de apoio ao empreendedorismo / Andressa da Cruz Zanol. - Colorado do Oeste, 2025.

24 f. : il.

Orientador(a): Prof. Dr. Wagner Leite Ribeiro.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Gestão Pública) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Colorado do Oeste, 2025.

1. Empreendedorismo. 2. Desafios. 3. Instituições de apoio. I. Ribeiro, Wagner Leite (orient.). II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.

Bibliotecário(a) Responsável: Juliana Machado da Silva Sasset, CRB-11/1140

FOLHA DE APROVAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Tecnólogo em Gestão Pública, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Colorado do Oeste, como parte das exigências para obtenção do título de Graduação.

Autor: Andressa da Cruz Zanol

Orientador: Wagner Leite Ribeiro

Situação: () Aprovado () Reprovado

Aprovado em: ___ / ___ / _____

Orientador(a)

Membro 1

Membro 2

**DESAFIOS DOS EMPREENDEDORES INICIANTES E A CONTRIBUIÇÃO
DAS INSTITUIÇÕES DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO**

**CHALLENGES OF BEGINNING ENTREPRENEURS AND THE
CONTRIBUTION OF INSTITUTIONS THAT SUPPORT
ENTREPRENEURSHIP**

Andressa Da Cruz Zanol
Wagner Ribeiro Leite

RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar os principais desafios enfrentados por empreendedores iniciantes no Brasil, bem como o papel das instituições de apoio na superação desses obstáculos. A pesquisa foi realizada por meio de levantamento bibliográfico e documental, revelando aspectos como a falta de experiência prática, dificuldades de acesso ao crédito, incertezas gerenciais e carência de conhecimento em áreas fundamentais como planejamento estratégico, marketing, finanças e legislação. Observou-se que muitos empreendedores não conseguem se consolidar no mercado devido à ausência de preparo técnico e estrutural. Nesse contexto, instituições como o SEBRAE, bancos públicos e organizações especializadas se mostram fundamentais, ao oferecerem capacitação, consultoria, apoio jurídico e acesso a mecanismos de financiamento. Além disso, marcos legais como a Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 13.874/2019, conhecida como Lei da Liberdade Econômica, têm contribuído para a formalização e incentivo ao empreendedorismo. Os resultados indicam que o suporte institucional e jurídico é essencial para aumentar as chances de sucesso dos negócios e promover um ambiente mais propício ao desenvolvimento sustentável do empreendedorismo no país.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Desafios. Instituições de apoio.

ABSTRACT

This study aims to analyze the main challenges faced by novice entrepreneurs in Brazil, as well as the role of support institutions in overcoming these obstacles. The research was conducted through bibliographic and documentary review, revealing aspects such as lack of practical experience, difficulties in accessing credit, managerial uncertainties, and insufficient knowledge in key areas such as strategic planning, marketing, finance, and legislation. It was observed that many entrepreneurs are unable to establish themselves in the market due to the lack of technical and structural preparation. In this context, institutions such as SEBRAE, public banks, and specialized organizations play a fundamental role by offering training, consultancy, legal support, and access to financing mechanisms. In addition, legal frameworks such as Complementary Law No. 123/2006 and Law No. 13,874/2019, known as the Economic Freedom Law, have contributed to the formalization and encouragement of entrepreneurship. The results indicate that institutional and legal support is essential to increase business success rates and foster a more favorable environment for the sustainable development of entrepreneurship in the country.

Keywords: Entrepreneurship. Challenges. Support institutions.

1 INTRODUÇÃO

O empreendedorismo tem se consolidado nas últimas décadas como uma importante estratégia de crescimento econômico e transformação social, não apenas em países desenvolvidos, mas também em economias emergentes, como o Brasil. Ao contrário do senso comum que associa o ato de empreender unicamente à abertura de um negócio, o empreendedorismo é um processo complexo e multifacetado, que envolve criatividade, inovação, gestão estratégica, resiliência e, acima de tudo, disposição para enfrentar riscos e incertezas inerentes ao mercado (De Souza, 2018).

No contexto brasileiro, empreender se tornou uma alternativa relevante diante do aumento do desemprego, da informalidade e das dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal. Muitos indivíduos veem no empreendedorismo uma oportunidade de geração de renda, autonomia financeira e realização pessoal (Vieira, 2021).

No entanto, essa jornada não é isenta de obstáculos. Empreendedores iniciantes frequentemente se deparam com a escassez de capital, ausência de conhecimento técnico, burocracia excessiva, falta de planejamento e dificuldade de acesso a crédito e informação. Esses fatores podem comprometer a sustentabilidade e o crescimento dos negócios, resultando em elevadas taxas de mortalidade de empresas nos primeiros anos de atividade.

Segundo dados do SEBRAE (2023), a maior parte das micro e pequenas empresas encerram suas atividades antes de completarem cinco anos, o que evidencia a necessidade de ações concretas de apoio e qualificação desses empreendedores. Diante disso, as instituições de apoio ao empreendedorismo, como o próprio SEBRAE, cooperativas de crédito, instituições de ensino e entidades governamentais, desempenham um papel estratégico. Elas atuam na capacitação técnica, no oferecimento de consultorias especializadas, na facilitação do acesso a linhas de crédito diferenciadas e na promoção do associativismo e da inovação. No entanto, apesar da existência de diversos programas de incentivo, muitos ainda não são amplamente conhecidos ou acessados pela população que mais necessita desse suporte.

Essa lacuna entre a oferta e o efetivo acesso aos mecanismos de apoio levanta uma série de questionamentos importantes: os empreendedores em fase inicial estão conseguindo acessar as políticas públicas e os serviços institucionais disponíveis? De que maneira essas instituições podem atuar de forma mais eficaz e inclusiva no fortalecimento dos pequenos negócios? Quais são os principais entraves e como superá-los? Essas indagações se tornam ainda mais pertinentes ao considerar que o fortalecimento do empreendedorismo está diretamente relacionado ao desenvolvimento socioeconômico, à redução das desigualdades e à geração de empregos no país.

Diante desse cenário, o presente trabalho tem como objetivo geral investigar os principais desafios enfrentados pelos empreendedores iniciantes no Brasil e analisar o papel das instituições de apoio no processo de fortalecimento e sustentabilidade dos pequenos negócios.

Para alcançar esse objetivo, foi adotada a metodologia da pesquisa bibliográfica, conforme orientações de Gil (2008), além de publicações recentes do SEBRAE e de órgãos especializados em empreendedorismo e desenvolvimento empresarial.

A escolha pela pesquisa bibliográfica justifica-se pela sua capacidade de oferecer uma visão crítica e abrangente do tema, permitindo reunir contribuições relevantes já consolidadas na literatura. A partir dessa base teórica, o estudo propõe uma análise reflexiva sobre os fatores que dificultam a jornada empreendedora no Brasil e aponta caminhos possíveis para ampliar o acesso ao conhecimento, ao crédito e às oportunidades que favoreçam o surgimento e a consolidação de negócios inovadores e sustentáveis.

Assim, este trabalho não apenas se propõe a identificar os obstáculos enfrentados por quem decide empreender, mas também a valorizar e compreender a importância de um ecossistema de apoio sólido e acessível, que seja capaz de transformar boas ideias em

iniciativas bem-sucedidas, com impacto positivo para a economia e a sociedade como um todo.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Esta pesquisa foi conduzida por meio de uma abordagem bibliográfica, que consiste na coleta, análise e interpretação crítica de materiais já publicados sobre o tema empreendedorismo e apoio institucional no Brasil. O cenário da pesquisa envolve a análise de produções acadêmicas, relatórios institucionais e documentos oficiais de organizações como o SEBRAE, além de obras de autores consagrados na área, que fornecem embasamento teórico para o estudo.

Foram realizadas consultas a livros, artigos científicos, legislações pertinentes e publicações institucionais, selecionados com base na relevância para o tema e atualidade das informações, priorizando materiais publicados nos últimos 15 anos. A escolha dessa amostra visa garantir a abrangência e a atualização do conteúdo, de forma a refletir o contexto contemporâneo do empreendedorismo no Brasil.

Os procedimentos adotados incluíram a revisão sistemática da literatura disponível nas bases de dados acadêmicas, portais institucionais e bibliotecas digitais, utilizando palavras-chave relacionadas a empreendedorismo, instituições de apoio, micro e pequenas empresas e desafios empresariais. A análise dos documentos envolveu a identificação dos principais desafios enfrentados pelos empreendedores iniciantes e a avaliação das ações e programas institucionais destinados a suprir essas demandas.

No que diz respeito aos aspectos éticos, por se tratar de uma pesquisa bibliográfica, não houve envolvimento direto com sujeitos humanos ou coleta de dados pessoais, estando, portanto, dispensada a aprovação por comitê de ética em pesquisa. Entretanto, todas as fontes consultadas foram devidamente citadas e referenciadas, respeitando os princípios da ética acadêmica e os direitos autorais.

Assim, este estudo buscou reunir e interpretar criticamente informações que possibilitem uma compreensão aprofundada das dificuldades enfrentadas pelo empreendedorismo inicial no Brasil, bem como o papel desempenhado pelas instituições de apoio no fortalecimento desse setor.

3. DESAFIOS DOS EMPREENDEDORES INICIANTES E A CONTRIBUIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

3.1 Empreendedorismo: Conceito e evolução

O empreendedorismo pode ser compreendido como um fenômeno social, econômico e cultural que envolve a capacidade de identificar oportunidades, transformar ideias em ações concretas e agregar valor por meio da inovação. Segundo Dornelas (2008), empreender é mais do que simplesmente abrir um negócio; trata-se de um processo estratégico que exige visão, planejamento e habilidade para gerir recursos humanos, financeiros e operacionais, sempre com foco na sustentabilidade e no crescimento do empreendimento.

De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2023):

Empreendedorismo é a capacidade que uma pessoa tem de identificar problemas e oportunidades, desenvolver soluções e investir recursos na criação de algo positivo para a sociedade. Pode ser um negócio, um projeto ou mesmo um movimento que gere mudanças reais e impacto no cotidiano das pessoas.

O conceito apresentado pelo SEBRAE (2023) amplia a compreensão tradicional do empreendedorismo, ao destacá-lo não apenas como a criação de negócios, mas como uma prática social transformadora. Entender o empreendedorismo dessa forma permite reconhecer que empreender não se limita ao lucro financeiro, mas envolve também a capacidade de impactar positivamente a sociedade por meio de soluções inovadoras e sustentáveis.

Essa abordagem valoriza o papel do empreendedor como alguém que observa o ambiente ao seu redor com sensibilidade e visão crítica, identificando falhas, carências ou oportunidades e transformando-as em iniciativas que promovem melhorias coletivas, geração de emprego e desenvolvimento local. Assim, o ato de empreender assume uma função social relevante, contribuindo com melhorias que vão além do ambiente econômico e alcançam o cotidiano das pessoas, seja por meio de produtos, serviços ou ações de impacto social (Teixeira et al., 2011).

Adotar essa perspectiva mais abrangente do empreendedorismo é essencial, especialmente quando se trata de incentivar novos empreendedores a desenvolverem projetos com responsabilidade social e propósito claro. Isso reforça a importância da atuação das instituições de apoio ao empreendedor, que podem oferecer subsídios

teóricos, técnicos e práticos para que essas ideias ganhem forma e sejam implementadas de maneira eficaz e sustentável.

Teixeira et al. (2011), reforça essa perspectiva ao destacar que o termo "empreendedorismo" deriva da palavra inglesa *entrepreneurship*, e refere-se ao ato de criar, inovar e implementar ideias de maneira eficaz. Para o autor, empreender é, sobretudo, transformar sonhos em realidade, utilizando conhecimento, sensibilidade para o mercado e capacidade de liderança. O empreendedor atua como agente de transformação, provocando impacto positivo tanto no contexto econômico quanto nas relações sociais e culturais.

A evolução do conceito de empreendedorismo acompanhou as transformações da sociedade e da economia ao longo do tempo. Inicialmente associado à atividade comercial e à figura do comerciante ou do proprietário de um pequeno negócio, o empreendedor contemporâneo é visto como um profissional multifacetado, capaz de liderar processos, adaptar-se rapidamente às mudanças e utilizar tecnologias para inovar.

Schumpeter (1982), um dos precursores na teoria do empreendedorismo, já apontava que o papel do empreendedor está ligado à “destruição criativa”, ou seja, à renovação constante da economia por meio de novas ideias e práticas que substituem modelos ultrapassados.

Portanto, compreender o empreendedorismo em sua essência e evolução é fundamental para identificar os desafios enfrentados pelos empreendedores iniciantes, bem como o papel das instituições de apoio na construção de trajetórias empreendedoras bem-sucedidas.

3.1.1 Evolução do empreendedorismo no Brasil

O empreendedorismo no Brasil tem passado por transformações significativas ao longo das últimas décadas, acompanhando as mudanças econômicas, sociais e políticas do país. Inicialmente associado à informalidade e à subsistência, o ato de empreender era, muitas vezes, uma alternativa à falta de emprego formal, principalmente em períodos de crise econômica. No entanto, essa realidade vem mudando gradualmente, com o surgimento de políticas públicas, programas de incentivo e instituições de apoio voltadas ao fortalecimento da cultura empreendedora.

Segundo Dornelas (2018), o empreendedorismo brasileiro passou de uma atividade de necessidade para um campo cada vez mais impulsionado pela oportunidade.

Isso se deve, em parte, ao aumento da escolarização, à disseminação de informações e ao acesso a cursos e treinamentos voltados ao desenvolvimento de competências empreendedoras. Organizações como o SEBRAE, por exemplo, têm desempenhado papel fundamental na formação de empreendedores mais qualificados, promovendo ações educativas, consultorias e suporte técnico.

De acordo com o SEBRAE (2023), o Brasil tem se destacado no cenário internacional pela quantidade de novos empreendimentos abertos anualmente, o que demonstra o potencial empreendedor da população. Ainda assim, muitos desses negócios não sobrevivem aos primeiros anos de atividade, em razão de fatores como falta de planejamento, gestão ineficaz e dificuldades de acesso ao crédito. Isso revela que, embora o ambiente empreendedor tenha se expandido, ainda é necessário avançar em políticas públicas mais eficazes e em uma educação empreendedora contínua.

A evolução do empreendedorismo no Brasil também está relacionada à formalização das micro e pequenas empresas, à implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/2006) e à criação do MEI (Microempreendedor Individual), que simplificaram o processo de abertura de empresas e garantiram acesso a direitos e benefícios previdenciários. Essas iniciativas contribuíram para uma maior valorização do empreendedorismo como ferramenta de inclusão econômica e social (SEBRAE, 2022).

Portanto, observa-se que o empreendedorismo no Brasil tem evoluído tanto em quantidade quanto em qualidade. No entanto, a trajetória empreendedora ainda exige suporte contínuo, especialmente no que se refere à capacitação, ao acesso a recursos e à criação de um ambiente institucional favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios.

3.2 Dificuldades enfrentadas pelos empreendedores

No contexto brasileiro, ainda persiste uma visão distorcida sobre o papel do empreendedor, frequentemente vinculado apenas à obtenção de lucro ou à exploração da mão de obra. Essa percepção acaba obscurecendo sua relevância social e econômica. Na realidade, o empreendedor exerce uma função essencial na sociedade contemporânea, ao gerar empregos, fomentar a inovação e contribuir para o desenvolvimento econômico local e nacional. É necessário, portanto, superar estereótipos e reconhecer que

empreender é, antes de tudo, um ato de coragem e de compromisso com a transformação social (Bezerra de Sousa, 2019).

Diversos são os desafios enfrentados por quem decide abrir um negócio no Brasil. Entre os mais recorrentes estão a burocracia excessiva, as frequentes mudanças na legislação tributária, o acesso limitado ao crédito e a alta carga tributária que incide não apenas sobre o lucro, mas também sobre o faturamento e os custos operacionais, como a folha de pagamento. Conforme argumenta Giugliani (2018), o sistema tributário brasileiro impõe barreiras significativas ao empreendedorismo, especialmente quando comparado ao cenário de outros países, tornando o ambiente de negócios mais hostil e complexo.

A instabilidade econômica e a insegurança jurídica também impactam negativamente a rotina dos empreendedores, exigindo deles uma constante capacidade de adaptação. De acordo com De Lima et al. (2024), mudanças repentinas em normas fiscais e trabalhistas comprometem a organização interna das empresas, afetando diretamente sua saúde financeira e dificultando a previsibilidade e o planejamento estratégico.

Além dos aspectos legais e financeiros, os empreendedores iniciantes frequentemente enfrentam dificuldades relacionadas à gestão e à operação do negócio. A falta de conhecimento sobre o mercado, a ausência de planejamento adequado e a inexperiência em liderança são fatores que podem comprometer seriamente o sucesso da iniciativa. Problemas como localização inadequada, baixa fidelização de clientes e inadimplência também contribuem para o encerramento prematuro de muitas micro e pequenas empresas.

Outro grande desafio é a limitação de recursos. Muitos empreendedores têm boas ideias, mas enfrentam dificuldades para executá-las por falta de capital, mão de obra qualificada ou infraestrutura. Nesse contexto, inovar torna-se um diferencial competitivo importante. Dornelas (2018) destaca que a inovação não se limita à criação de novos produtos ou serviços, mas inclui também a melhoria contínua dos processos e a entrega de valor de forma diferenciada ao cliente.

Por fim, o SEBRAE (2023) aponta que grande parte dos negócios no Brasil fecha nos primeiros anos de funcionamento justamente pela ausência de capacitação, suporte técnico e planejamento eficaz. Isso reforça a importância das instituições de apoio ao empreendedorismo, que podem oferecer consultorias, formação profissional e orientação estratégica, aumentando as chances de sucesso e longevidade das iniciativas empreendedoras.

3.3 O papel das instituições de apoio no fortalecimento do empreendedorismo

O fortalecimento do empreendedorismo no Brasil depende diretamente da atuação de instituições que oferecem suporte técnico, capacitação e acesso a crédito. Embora o governo federal disponibilize programas voltados para o fomento de pequenos negócios, como linhas de financiamento específicas e ações de qualificação profissional, ainda existe um grande desafio relacionado à baixa divulgação dessas iniciativas. A falta de informação dificulta o acesso de empreendedores, principalmente os iniciantes, que desconhecem os meios existentes para obter suporte institucional (Dornelas, 2008).

Segundo Chiavenato (1983, p. 242), "planejar significa olhar para frente, visualizar o futuro e o que deverá ser feito". Esse princípio é fundamental para o empreendedorismo, e muitas instituições de apoio atuam justamente na orientação para o planejamento estratégico e a gestão eficiente dos negócios. Nesse sentido, a existência de políticas públicas e de entidades parceiras torna-se um fator decisivo para reduzir a taxa de mortalidade das empresas nos primeiros anos de atividade.

Entre as principais instituições de suporte, destaca-se o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), que há mais de cinco décadas tem se consolidado como um pilar do empreendedorismo nacional. De natureza privada, mas com atuação de interesse público, o SEBRAE tem como missão promover a competitividade e a sustentabilidade dos pequenos negócios, oferecendo capacitações, consultorias, acesso facilitado ao crédito, estímulo à inovação e articulações com outras entidades públicas e privadas (SEBRAE, 2023).

Além disso, o SEBRAE promove eventos como feiras, rodadas de negócios e programas de associativismo, criando uma rede de apoio efetiva para que os empreendedores possam se desenvolver de forma estruturada e duradoura. O papel dessas instituições, portanto, vai além do suporte técnico: elas atuam como agentes de transformação socioeconômica, contribuindo para um ambiente de negócios mais inclusivo e competitivo.

3.4 Análise do cenário empreendedor brasileiro

O ambiente de negócios no Brasil tem se mostrado desafiador, especialmente para micro e pequenos empreendedores. A burocracia, os altos encargos tributários, a

instabilidade econômica e a falta de incentivo à inovação são fatores que ainda limitam o pleno desenvolvimento do setor. Apesar disso, o espírito empreendedor segue em ascensão no país, impulsionado, em muitos casos, por necessidade e não apenas por vocação ou oportunidade.

De acordo com o SEBRAE (2023), grande parte dos negócios brasileiros é formada por micro e pequenas empresas, que representam mais de 90% das empresas legalmente constituídas. No entanto, a taxa de sobrevivência desses empreendimentos ainda é baixa, o que evidencia a necessidade de políticas públicas mais eficazes e de um ambiente mais favorável à iniciativa privada.

A crescente digitalização dos serviços e o uso das redes sociais como ferramenta de divulgação também têm influenciado significativamente a atuação dos empreendedores, sobretudo após a pandemia da COVID-19. Essa transformação digital permitiu que muitos negócios se reinventassem, acessando novos mercados e ampliando sua base de clientes. Entretanto, o acesso desigual à tecnologia e à capacitação digital ainda é um entrave para muitos empreendedores de regiões periféricas ou de menor infraestrutura.

Nesse contexto, torna-se indispensável o fortalecimento das redes de apoio, da educação empreendedora e da integração entre os setores público e privado, como forma de criar condições mais favoráveis para o desenvolvimento sustentável dos negócios no Brasil.

3.5 Experiências de empreendedores com apoio institucional

A partir das pesquisas realizadas e dos documentos normativos do SEBRAE, foi possível concluir que a orientação técnica, o acesso a cursos de capacitação e a viabilização de linhas de crédito com condições diferenciadas foram fatores determinantes para a consolidação dos negócios.

Conforme observou-se, os empreendedores percebem que, antes de receber o apoio institucional, enfrentavam dificuldades significativas na gestão financeira, na elaboração de planos de negócio e na formalização de suas atividades. Após o acompanhamento por essas instituições, observaram-se melhorias expressivas em aspectos como organização administrativa, controle de estoque, precificação e relacionamento com o cliente.

Além disso, o estímulo ao networking e à participação em eventos de negócios proporcionou novas oportunidades de parcerias e expansão. Assim, é importante ressaltar a importância da atuação integrada entre empreendedor e instituições de apoio, demonstrando que o sucesso empresarial depende não apenas da iniciativa individual, mas também do acesso a políticas públicas bem estruturadas e ao suporte técnico adequado.

3.6 Aspectos Legais e Legislações de Apoio ao Empreendedorismo no Brasil

O ambiente jurídico é um fator determinante para o estímulo ou a limitação do empreendedorismo. No Brasil, diversas legislações foram criadas com o objetivo de desburocratizar, formalizar e promover a sustentabilidade dos pequenos negócios, especialmente por meio da simplificação tributária e do acesso a direitos trabalhistas e previdenciários.

Uma das legislações mais relevantes nesse contexto é a Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Essa lei estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), abrangendo aspectos tributários, previdenciários, trabalhistas, creditícios e de acesso a mercados. Dentre suas principais inovações está o Simples Nacional, regime de arrecadação unificada que reduz a carga tributária e simplifica o cumprimento das obrigações fiscais.

Outro marco importante é a criação do Microempreendedor Individual (MEI) por meio da Lei Complementar nº 128/2008, que alterou dispositivos da LC 123/2006. Essa legislação permite que trabalhadores autônomos formalizem suas atividades empresariais com benefícios como CNPJ próprio, acesso à previdência social, emissão de notas fiscais e isenção de tributos federais. O MEI se tornou uma das principais portas de entrada para o empreendedorismo formal no Brasil, com milhões de registros ativos em diferentes setores da economia.

A Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019) representou um avanço significativo ao estabelecer garantias de livre mercado, reduzir exigências burocráticas e permitir que atividades de baixo risco sejam iniciadas sem a necessidade de alvará ou licença prévia. Essa legislação reforça a segurança jurídica e estimula a criação de novos negócios, principalmente em cenários urbanos e digitais.

Cabe destacar ainda a Lei nº 14.195/2021, que trata da modernização do ambiente de negócios e promove a digitalização e a desburocratização de processos como a abertura e o registro de empresas, a obtenção de licenças e a integração entre os órgãos públicos.

Essas legislações, aliadas ao apoio de instituições como o SEBRAE, cooperativas de crédito e agências de fomento, constituem uma base jurídica e institucional essencial para fortalecer o ecossistema empreendedor brasileiro. No entanto, para que essas normas sejam efetivamente aplicadas e produzam os resultados esperados, é necessário ampliar o acesso à informação e à educação jurídica para os empreendedores iniciantes.

4 O EMPREENDEDORISMO NO BRASIL: CONSIDERAÇÕES SOBRE OS AVANÇOS, DESAFIOS E APOIO INSTITUCIONAL

A análise do material bibliográfico e documental revelou que o empreendedorismo no Brasil passou por transformações significativas, tanto em sua concepção quanto em sua prática. O fenômeno, antes associado majoritariamente à informalidade e à subsistência, passou a ser compreendido como um vetor estratégico de desenvolvimento econômico e social, cada vez mais orientado à inovação e à geração de valor.

Os dados evidenciaram que, apesar do expressivo crescimento no número de microempreendedores e pequenos negócios, especialmente após a criação do regime do Microempreendedor Individual (MEI), muitos empreendimentos ainda enfrentam desafios estruturais. Entre os principais obstáculos identificados estão a burocracia excessiva, a elevada carga tributária, o difícil acesso ao crédito e a escassez de capacitação técnica e gerencial.

O estudo também destacou a importância das legislações de incentivo ao empreendedorismo, como a Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), a Lei Complementar nº 128/2008 (que criou o MEI) e a Lei nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica). Tais marcos legais foram considerados facilitadores importantes para a formalização de negócios e a simplificação de processos burocráticos.

Por fim, constatou-se que os empreendedores que obtiveram suporte de instituições como SEBRAE perceberam melhorias concretas nas áreas de gestão, planejamento e marketing. A combinação entre orientação técnica, cursos de capacitação

e acesso a recursos financeiros resultou em maior estabilidade dos negócios e em sua capacidade de expansão no mercado.

Os resultados obtidos corroboram a literatura especializada ao reconhecer o empreendedorismo como uma atividade multifacetada, que exige não apenas iniciativa individual, mas também um ambiente institucional favorável para seu pleno desenvolvimento (Ferreira, 2018). A transição do empreendedorismo por necessidade para o empreendedorismo por oportunidade se fortalece na medida em que há políticas públicas eficazes, suporte técnico qualificado e legislações que amparam e incentivam os novos empreendedores.

As dificuldades relatadas, como a burocracia e a complexidade tributária, reforçam a análise de autores como Giugliani (2018) e De Lima et al. (2024), que apontam a necessidade de reformas estruturais no sistema brasileiro. Apesar da existência de leis como a LC 123/2006 e a Lei da Liberdade Econômica, ainda há barreiras práticas para sua implementação integral, especialmente nos níveis estadual e municipal.

No entanto, é evidente que o arcabouço legal brasileiro tem evoluído para fortalecer o empreendedorismo, principalmente por meio da simplificação dos regimes tributários, da digitalização de processos de abertura de empresas e da redução de exigências para atividades de baixo risco. Esses avanços se somam ao papel desempenhado por instituições como o SEBRAE, que não apenas capacitam, mas também auxiliam os empreendedores a navegar pelas exigências legais e operacionais de forma mais eficiente.

Dito isto, é importante salientar que o suporte técnico e jurídico, aliado à qualificação profissional, resulta em práticas de gestão mais eficazes, maior autonomia empreendedora e sustentabilidade dos negócios. A integração entre o empreendedor e as políticas públicas, sobretudo as de base legal, é decisiva para transformar ideias em empreendimentos viáveis e com impacto social positivo.

Dessa forma, o presente estudo contribui para o entendimento de que o sucesso no empreendedorismo brasileiro está intimamente ligado à sinergia entre ação individual e amparo institucional. Recomenda-se, portanto, que futuras políticas públicas ampliem o alcance dos benefícios legais já existentes e promovam maior equidade no acesso a esses mecanismos, especialmente entre empreendedores de regiões periféricas e em situação de vulnerabilidade social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O empreendedorismo desempenha um papel essencial no desenvolvimento econômico e social do Brasil, contribuindo para a geração de empregos, a inovação e a mobilização de soluções criativas para os desafios enfrentados pela sociedade. No entanto, apesar do crescente interesse por empreender, os obstáculos ainda são muitos, principalmente para micro e pequenos empreendedores, que lidam diariamente com a burocracia, a elevada carga tributária, a instabilidade econômica e a falta de acesso à informação e ao crédito.

A análise do cenário nacional demonstra que, embora existam políticas públicas e instituições voltadas ao fortalecimento do setor, como o SEBRAE, muitos empreendedores desconhecem os recursos disponíveis, o que limita suas chances de sucesso e longevidade no mercado. A ausência de planejamento estratégico, a escassez de capital de giro e a falta de capacitação gerencial são fatores recorrentes que comprometem a sustentabilidade dos negócios, especialmente nos primeiros anos de atividade.

Nesse contexto, o apoio institucional torna-se um diferencial competitivo. Entidades como o SEBRAE têm se mostrado fundamentais ao oferecer consultorias, cursos, acesso facilitado ao crédito e estímulo à inovação. Os estudos de caso apresentados comprovam que o suporte técnico e informacional é capaz de transformar realidades, potencializar ideias e garantir melhores condições para o empreendedor prosperar.

Portanto, promover o empreendedorismo de forma sustentável exige mais do que incentivar a abertura de empresas. É necessário investir em educação empreendedora, ampliar a divulgação dos programas de apoio existentes, simplificar a legislação e fomentar políticas públicas que garantam um ambiente de negócios mais justo, acessível e competitivo. Somente com ações articuladas entre governo, instituições de apoio e sociedade civil será possível fortalecer o empreendedorismo como um verdadeiro motor de transformação econômica e social no Brasil.

REFERÊNCIAS

BEZERRA-DE-SOUSA, Indira Gandhi; TEIXEIRA, Rivanda Meira. **Relações conceituais entre empreendedorismo social e inovação social**. Revista Pensamento Contemporâneo em Administração, v. 13, n. 4, p. 81-99, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/4417/441762122007/441762122007.pdf> Acesso em: 13 maio 2025.

BRASIL. Decreto nº 9.927, de 22 de julho de 2019. **Dispõe sobre o Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 jul. 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-9.927-de-22-de-julho-de-2019-208382651> Acesso em: 17 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007. **Cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, e estabelece normas gerais para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 4 dez. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/111598.htm Acesso em: 17 maio 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 dez. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm Acesso em: 17 maio 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. **Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; institui o Microempreendedor Individual (MEI)**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 22 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm Acesso em: 17 maio 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011. **Altera dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp139.htm Acesso em: 17 maio 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014. **Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp147.htm Acesso em: 17 maio 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. **Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e dá outras providências**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 out. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp155.htm Acesso em: 17 maio 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 188, de 31 de dezembro de 2021. **Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para modificar a composição e o**

funcionamento do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 jan. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp188.htm. Acesso em: 17 maio 2025.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração.** Editora Manole, 1983. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=L7MbCgAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT49&dq=CHIAVENATO,+Idalberto.+Introdu%C3%A7%C3%A3o+%C3%A0+teoria+geral+da+administra%C3%A7%C3%A3o.+7.+ed.+Rio+de+Janeiro:+Elsevier,+2003.&ots=Ztu4HLT40Z&sig=cQmev5ml3gA5WY05O7PjkkIJIX0#v=onepage&q=CHIAVENATO%20Idalberto.%20Introdu%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20teoria%20geral%20da%20administra%C3%A7%C3%A3o.%207.%20ed.%20Rio%20de%20Janeiro%3A%20Elsevier%2C%202003.&f=false> Acesso em: 14 maio 2025.

DE SOUZA, Glenda Silva Negreiros. **Teoria geral da Administração.** 2018. Disponível em:

https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/51785074/Teoria_Geral_da_Administracao_Helcimara_Souza-libre.pdf?1487043138=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DTeoria_Geral_da_Administracao_Helcimara.pdf&Expires=1747465842&Signature=MDeTxzx0ssmG~yVzm8QAIj2uZKUoQ4SEozE7Cj8RK6yITxvkI1d3-kvV5UQsw0WJtw-bSjeWT3WXuX-TmRcy5l76OnCtm2kkEAYKREpKDJksfc65ZewfHfT1d9r6q7zPjbyX~MIZUO3po2LZBYH1zYe-SWfjUvWhJScz--Je3hNnj-5J6CgIzr6-7XskM3f5MRcY4r6wMrLQyIJ-0rHHGuErO8ZWpd7ksixOBuexKorMHWnV7q2czQ12TfbGMduqhYfQ8nsn8YCre9IaVoNvq0V3cMetySI-2SxByfU65KiXvV-eKw7PH3B3wbTzKxQwHBbskbsvcP7I3MDetnjjdA__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA Acesso em: 14 maio 2025.

DE LIMA, Angelita Pereira et al. **Revista Contabilidade & Inovação.** Revista Contabilidade & Inovação, v. 3, n. 1, 2024.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: plano de negócios.** Rio de Janeiro: Campus, 2005. Disponível em: https://www.josedornelas.com.br/wp-content/uploads/arquivos/planos_de_negocios_que_dao_certo.pdf Acesso em: 13 maio 2025.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios.** 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. Disponível em: <https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/1587> Acesso em: 14 maio 2025.

FERREIRA, Flavio Mangili; PINHEIRO, Camila Roberta Muniz Serra. **Plano de Negócios Circular: instrumento de ensino de empreendedorismo e desenvolvimento do perfil empreendedor.** Gestão & produção, v. 25, n. 4, p. 854-865, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/gp/a/Y5WyLGyYpd46BwYR5Wz5RLD/?lang=pt> Acesso em: 12 maio 2025.

GIUGLIANI, Claudio. Sistema tributário brasileiro e empreendedorismo: desafios e perspectivas. São Paulo: Atlas, 2018. <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/432790/1/e-book-administracao-empendedorismo-e-inovacao-1.pdf>

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, socialismo e democracia**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. Disponível em: <https://editoraunesp.com.br/catalogo/9788539306916,capitalismo-socialismo-e-democracia> Acesso em: 14 maio 2025.

SEBRAE. Serviço Brasileiro De Apoio Às Micro E Pequenas Empresas. **Empreendedorismo no Brasil: relatório anual**. Brasília: SEBRAE, 2023. Disponível em:

[https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_quemsomos#:~:text=O%20Servi%C3%A7o%20Brasileiro%20de%20Apoio%20%C3%A0s%20Micro,bruto%20anual%20de%20at%C3%A9%20R\\$%204%2C8%20milh%C3%B5es.&text=Para%20saber%20mais:%20Entre%20no%20Portal%20Sebrae,Central%20de%20Relacionamento%20Sebrae:%2000800%20570%2000800](https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_quemsomos#:~:text=O%20Servi%C3%A7o%20Brasileiro%20de%20Apoio%20%C3%A0s%20Micro,bruto%20anual%20de%20at%C3%A9%20R$%204%2C8%20milh%C3%B5es.&text=Para%20saber%20mais:%20Entre%20no%20Portal%20Sebrae,Central%20de%20Relacionamento%20Sebrae:%2000800%20570%2000800). Acesso em: 14 maio 2025.

SEBRAE. Serviço Brasileiro De Apoio Às Micro E Pequenas Empresas. **Lei Geral da Micro e Pequena Empresa**. 2022. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/lei-geral-da-micro-e-pequena-empresa,46b1494aed4bd710VgnVCM100000d701210aRCRD> Acesso em: 14 maio 2025.

TEIXEIRA, Rivanda Meira et al. **Empreendedorismo jovem e a influência da família: a história de vida de uma empreendedora de sucesso**. REGE-Revista de Gestão, v. 18, n. 1, p. 3-18, 2011. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1809227616303472> Acesso em: 13 maio 2025.

VIEIRA, Darlane Amorim. **O autoempreendedorismo informal e a inserção social de jovens pelo trabalho**. 2021. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/14360> Acesso em: 14 maio 2025.

ANEXOS

ANEXO A: LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006).

Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/2006) – Trecho Relevante

Art. 3º Consideram-se microempresa (ME) a pessoa jurídica que aufera receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e empresa de pequeno porte (EPP) a pessoa jurídica que aufera receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Art. 4º A ME e a EPP têm direito a tratamento diferenciado e favorecido, que inclui:

- I - simplificação de obrigações tributárias, acessibilidade a linhas de crédito, estímulo à inovação tecnológica, entre outros;
- II - preferência nas aquisições governamentais, observadas as condições estabelecidas nesta Lei;
- III - prerrogativas em processos de licitação pública;
- IV - dispensa ou simplificação de processos burocráticos para abertura, funcionamento e fechamento.

(Trecho adaptado)

Fonte: BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.** Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 15 dez. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm Acesso em: 17 maio 2025.

ANEXO B: EXEMPLOS DE PROGRAMAS DO SEBRAE PARA EMPREENDEDORISMO.

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) oferece diversos programas voltados para o desenvolvimento do empreendedorismo no Brasil, entre os quais destacam-se:

- Programa SEBRAE Delas: apoio e capacitação para mulheres empreendedoras, visando aumentar a participação feminina no mercado.
- Programa Startup SEBRAE: incentivo e suporte para startups em diferentes estágios de desenvolvimento.

- Programa SEBRAE TEC: fomento à inovação e à tecnologia em micro e pequenas empresas.
- Programa MEI: orientações e facilitação para formalização e desenvolvimento do Microempreendedor Individual.
- Programa SEBRAE Mais: consultorias personalizadas para melhoria da gestão e aumento da competitividade.

Estes programas oferecem capacitação, consultoria, acesso a crédito, networking e ferramentas para gestão eficiente, contribuindo para o fortalecimento dos pequenos negócios no país.

Fonte: SEBRAE. **Programas e Serviços**. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>
Acesso em: 17 maio 2025.

ANEXO C: Panorama dos Pequenos Negócios no Brasil – Micro e Pequenas Empresas (MPE) e Microempreendedores Individuais (MEI)

Os pequenos negócios empresariais no Brasil são compostos principalmente pelas micro e pequenas empresas (MPE) e pelos microempreendedores individuais (MEI). Segundo dados oficiais, o país conta com aproximadamente 6,4 milhões de estabelecimentos, dos quais 99% são classificados como MPEs. Essas empresas são responsáveis por gerar cerca de 52% dos empregos formais no setor privado, totalizando aproximadamente 16,1 milhões de trabalhadores com carteira assinada.

Além disso, conforme o Portal do Empreendedor, em dezembro de 2013, o Brasil registrava cerca de 3,7 milhões de MEIs, evidenciando a importância desse segmento na promoção da formalização e na inclusão econômica. Essa ampla participação das MPEs e MEIs reforça o papel fundamental dos pequenos negócios na economia nacional, destacando a necessidade de políticas públicas e iniciativas de apoio que incentivem o desenvolvimento sustentável dessas atividades.

Fonte: [https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/sebraeaz/pequenos-negocios-em-numeros,12e8794363447510VgnVCM1000004c00210aRCRD#:~:text=Sebrae%20nos%20estados&text=No%20Brasil%20existem%206%2C4.MEI%20\(dezembro/2013\).](https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/sebraeaz/pequenos-negocios-em-numeros,12e8794363447510VgnVCM1000004c00210aRCRD#:~:text=Sebrae%20nos%20estados&text=No%20Brasil%20existem%206%2C4.MEI%20(dezembro/2013).)

Imagem: Os principais números sobre a participação dos pequenos negócios nas economias brasileira e paulista.

Variável	Participação (%)	Ano	Fonte
Número de estabelecimentos	99%	2012	Sebrae-NA/ Dieese ¹
Empregos formais	52%	2012	Sebrae-NA/ Dieese ²
Faturamento	28%	1994	Sebrae-NA ³
Produto Interno Bruto (PIB)	27%	2011	Sebrae-NA ⁴
Valor das exportações	0,9%	2011	Sebrae-NA / Funcex ⁵

Fontes:

^{1 e 2} Sebrae-NA/ Dieese (2013). Anuário do Trabalho na Micro e Pequena Empresa.

³ Sebrae-NA (2000). Coletânea Estatística da Micro e Pequena Empresa II.

⁴ Sebrae-NA (2014). Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira.

⁵ Sebrae-NA/ Funcex (2012). As Micro e Pequenas Empresas na Exportação Brasileira.

Fonte: https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/Pesquisas/dados_mpes_brasil_2014.pdf